Resolução nº : 10732/2001
Protocolo nº : 103250/01
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRÊSA-ESCOLA NO PARANÁ - CURITIBA
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRÊSA-ESCOLA NO PARANÁ - CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRÊSA-ESCOLA NO PARANÁ - CURITIBA e PARANÁ ESPORTE , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 15.721,74 (quinze mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA